



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 21/2022

Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 03/2022

Origem: Vereador Oziel Rangel

Encaminha o Vereador Oziel Rangel, Projeto de Lei Legislativo nº 03/2022, buscando autorização legislativa para reconhecer a atividade religiosa como essencial para a população em tempos de crise e ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais nos termos do Projeto apresentado, com suas justificativas.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

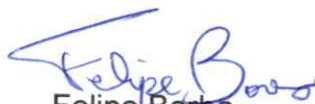
Sala das Sessões, 10 de maio de 2022

  
Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

  
Oziel Rangel

Relator

  
Felipe Borba

Membro